



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1077/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretora Adjunta Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(a) servidor(a) **ERIKA MIRANDA ALVES**, **PROFESSOR I - GMI**, **MATRÍCULA nº. 7.639**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR** na Escola Municipal José Brasileiro Vila Nova, conforme **67 Inciso II da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de novembro de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito